



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto n° 1692/2016 (Rep. por Incorreção)**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 611.950,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 723/2016

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 611.950,00 (Seiscentos e onze mil e novecentos e cinquenta reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 4°, da Lei 723/2016 de 29 de Fevereiro de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 06 de maio de 2016.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1692/2016**

**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	319011	0		342.650,00	
1012200012.040	319013	0		30.000,00	
1012200012.040	339030	0	61.000,00		
1012200012.040	339048	0		10.000,00	
1012200012.040	339030	12	93.600,00		
1012200012.040	339039	12	21.550,00		
1030300122.066	339032	12		15.000,00	
1012200012.040	339030	20		35.000,00	
1012200012.040	339039	20		50.000,00	
1030100122.067	339030	20	118.500,00		
1030200122.015	339030	20	141.000,00		
1030200122.049	339036	20		8.000,00	
1030400122.046	339030	20	86.000,00		
1030400122.046	339036	20		5.000,00	
1030400122.047	339030	20		5.000,00	
1030200121.006	449052	32		15.000,00	
1030200122.043	335041	32		6.000,00	
0824400012.062	319011	0		25.550,00	
0824400012.062	339036	0	17.200,00		
0824400142.060	339030	0		10.000,00	
0824400012.062	339030	4	24.000,00		
0824400012.062	339030	12		10.000,00	
0824400142.060	339030	12		3.000,00	
0824400012.062	339039	18	20.850,00		
0824400142.059	339039	18		3.000,00	

